

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.998/2024

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora JANIELE DOS SANTOS do cargo de ASSESSOR AEROPORTUÁRIO constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



